



Bradesco

Política Corporativa de Segurança da Informação

Versão 7.0



A **Política Corporativa de Segurança da Informação** tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Organização, mediante utilização de mecanismos de segurança da informação, balanceando fatores de risco, tecnologia e custo.
2. Garantir a proteção adequada das informações e dos sistemas contra acesso, modificação, destruição e divulgação não autorizados.
3. Assegurar que os ativos de informação sejam utilizados apenas para as finalidades aprovadas pela Organização, estando sujeitos à monitoração e auditoria.
4. Assegurar a participação dos Funcionários no Programa Corporativo de Conscientização e Educação em Segurança da Informação.
5. Garantir o cumprimento dessa Política e das Normas Corporativas de Segurança da Informação da Organização.

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa de Segurança da Informação, aprovada na RECA nº 1.762, de 9.5.2011, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da RECA nº 2.347, de 23.3.2015.

Banco Bradesco S.A.

Alexandre da Silva Glüher
Diretor Vice-Presidente Executivo